



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

ERRATA

Fica **RETIFICADA** nos termos abaixo, por erro material, a **ATA DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 010/2024** publicado no dia 23 de outubro de 2024 na página 2 da edição nº 169 do Diário Oficial da Câmara.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços a serem realizados na área de SST: PRG, ASO, PCMSO E L TCAP; envio de toda documentação da 4ª fase do E.SOCIAL: estimativa de alterações anual (demissão, admissão), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araci-Bahia

ONDE SE LÊ:

“VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 11.666,66 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO: 31 Dezembro de 2024.”

LEIA-SE:

“VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PRAZO: até 31 Dezembro de 2024.”

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Araci, 1º de novembro de 2024.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci